

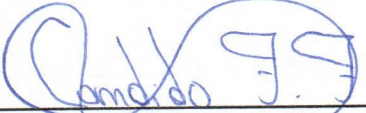
Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Requerimento

Protocolado sob o N° 104/11°

Em 11 de março de 2021.


Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 17 de 03 de 2021
Em SR Albino
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo, designe uma Comissão para a elaboração do Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Estatuto do Servidor) pertencentes à Administração pública direta e indireta do Município de Garanhuns, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, designe uma Comissão para a elaboração do Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Estatuto do Servidor) pertencentes à Administração pública direta e indireta do Município de Garanhuns, e dá outras providências.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; a Secretaria Municipal de Planejamento, bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Estatuto do Servidor Público é a norma que disciplina o regime jurídico de todo servidor investido em cargo público de entidade integrante da Administração Pública Direta, de autarquias e de fundações públicas;

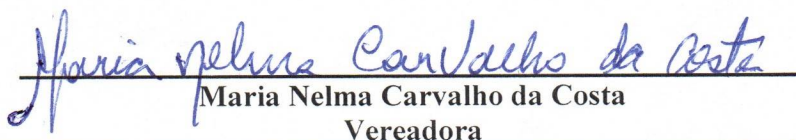
Considerando que a Constituição da República estabelece os fundamentos básicos do regime jurídico dos servidores, conforme dispostos nos artigos 39 a 41, bem como, cada ente federado, isto é, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possuem, respectivamente, a competência para instituir, no âmbito de cada um, o regime jurídico e os planos de carreira para os servidores da Administração Pública direta, das autarquias e das fundações públicas;

Considerando que no âmbito da União, o Estatuto dos Servidores Públicos já encontra-se formalizado na Lei n. 8.112/1990, e no âmbito do Estado de Pernambuco, já encontra-se respaldado na Lei nº 6.123/1968.

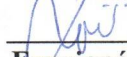
Requeremos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a designação de uma Comissão para a elaboração do Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Estatuto do Servidor) pertencentes à Administração pública direta e indireta do Município de Garanhuns.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 17 DE MARÇO DE 2021.




Maria Nelma Carvalho da Costa
Vereadora



Comunicado pelo Ofício N° 001/04 em 19 / 03 / 2021
00248 
Funcionário